



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

email: pmjuquia@rqt.matrix.com.br

LEI Nº 26/2001
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.001
“ Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juquiá para o exercício de 2.002”.

Douglas Issamu Tamada, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Juquiá, para o Exercício Financeiro de 2.002, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 9.860.000,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta mil reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação, em vigor e das especificações constantes do anexo nº 02 da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	10.294.000,00
Receita Tributária	610.000,00
Receita Patrimonial	29.500,00
Transferências Correntes	9.441.000,00
Outras Receitas Correntes	213.500,00
(+) RECEITAS DE CAPITAL	635.500,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	500.000,00
Outras Receitas de Capital	35.500,00
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundef	1.069.500,00
TOTAL GERAL	9.860.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

email: pmjuquia@rgt.matrix.com.br

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	436.000,00
04 – Administração	1.861.000,00
08 – Assistência Social	618.000,00
10 – Saúde	2.810.000,00
12 – Educação	1.585.000,00
15 – Urbanismo	1.343.000,00
18 – Gestão Ambiental	20.000,00
26 – Transporte	590.000,00
27 – Desporto e Lazer	200.000,00
28 – Encargos Especiais	210.500,00
99 – Reserva de Contingência	186.500,00
Total Geral	9.860.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	436.000,00
122 – Administração Geral	1.726.000,00
123 – Administração Financeira	69.000,00
129 – Administração de Receitas	66.000,00
243 – Assistência a Criança e Adolescente	428.000,00
244 – Assistência Comunitária	190.000,00
301 – Atenção Básica	1.200.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.610.000,00
361 – Ensino Fundamental	1.340.000,00
365 – Educação Infantil	245.000,00
451 – Infra Estrutura Urbana	400.000,00
452 – Serviços Urbanos	943.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00
792- Estradas Vicinais	590.000,00
812 – Desporto Comunitário	200.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	140.500,00
846 – Outros Encargos Especiais	70.000,00
999 – Reserva de Contingência	186.500,00
Total geral	9860.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

email: pmjuquia@rgt.matrix.com.br

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICA

Despesas Correntes	8.495.000,00
Despesas de Capital	1.178.500,00
Reserva de Contingência	185.500,00
TOTAL DA DESPESA	9.860.000,00

04 – POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01	CÂMARA MUNICIPAL.		436.000,00
010100	Secretaria da Câmara	436.000,00	
02	GABINETE DO PREFEITO		1.040.000,00
020100	Gabinete do Prefeito e Dependências	440.000,00	
020200	Fundo Social de Solidariedade	90.000,00	
020300	Fundo Municipal do Menor e Adolescente	48.000,00	
020400	Assessoria Jurídica	462.000,00	
03	SEC.DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		617.000,00
030100	Gabinete do Secretario e Dependências	397.000,00	
030200	Encargos Gerais do Municipio	220.000,00	
04	SEC.DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		551.000,00
040100	Gabinete do Secretario e Dependências	416.000,00	
040200	Seção de Tributação	66.000,00	
040300	Coordenadoria de Contabilidade	69.000,00	
05	SEC. EDUC.CULT.ESPORT. SERV.SOCIAIS		2.232.000,00
050100	Gabinete do Secretario e Dependências	188.000,00	
050200	Ensino Infantil	245.000,00	
050300	Ensino Fundamental	1.240.000,00	
050400	Fundo de Valorização do Magistério	400.000,00	
050500	Setor de Esportes e Eventos	200.000,00	
050600	Fdo Municipal de Assistencia Social	180.000,00	
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.830.000,00
060100	Diretoria do Fundo Municipal de Saude	210.000,00	
060200	Hospital Municipal	1.610.000,00	
060300	Programa Saúde da Família – PSF	990.000,00	
060400	Setor de Meio Ambiente	20.000,00	
07	SEC. OBRAS, SERVIÇOS E AGRICULTURA		1.933.000,00
070100	Gabinete do Secretario e Dependências	400.000,00	



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 6844-1011

email: pmjuquia@rgt.matrix.com.br

070200	Logradouros Públicos	620.000,00	
070300	Limpeza Pública	285.000,00	
070400	Serviços Funerários	38.000,00	
070500	Serviços de Estr Rod.Municipal-SERM	590.000,00	
	TOTAL DA DESPESA		9.860.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a :

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor ;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente ;

IV – Transpor , remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal..


V -Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.002, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 17 de dezembro de 2.001


DOUGLAS ISSAMU TAMADA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ROSELI RODRIGUES
Chefe de Seção